



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PARECER CLJ N°: 073/2025.

PROJETO DE LEI N°: 066/2025

AUTORIA: Vereadora Monalysa Amorim.

EMENTA: " Dispõe sobre a denominação de equipamento público e da outras providências".

DATA: 14/09/2025.

I - HISTÓRICO.

Encaminhado a esta Comissão nesta data para análise e parecer, o PL acima epigrafado não se insere nas vedações contidas no art. 64 do Regimento Interno. De outra banda se tem afastada a suspeição da relatora/autora por decisão do colegiado. Não houve apresentação de emendas no âmbito desta Comissão. Não há óbice a sua tramitação.

Isto posto, opinamos pela Admissibilidade. Este é o Relatório do necessário.

II - PARECER E VOTO DA RELATORA.

Trata-se de proposição de iniciativa legislativa concorrente podendo fazê-la a Vereadora em matéria com objeto desta natureza. (Denominação de equipamento público) a praça do loteamento planalto localizada em bairro do mesmo nome.

O PL é apresentado com arrimo nos art. 22 II do Regimento Interno c/c os arts. 10 e 34 da Lei Orgânica Municipal. Atendidos os pressupostos de constitucionalidade e legalidade, apresentando boa técnica legislativa.

Isto posto, nossa manifestação é pela APROVAÇÃO. Este é o Parecer s.m.j.
SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.

- Relatora-

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado Vota com a Relatora pela APROVAÇÃO do PL 076/2025, de Autoria do Vereadora Monalysa Amorim.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 20/10/2025

Alberto Petrucci B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2025.
Presentes os Vereadores: